



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

A U T Ó G R A F O N.º 1.724

18 DE MARÇO DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 006/92-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992-

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Os dispositivos adiante identificados, da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 (Reorganiza a Estrutura Administrativa do Município), com posteriores alterações, passam a vigorar pela ordem a contar de 1º de março de 1992, conforme segue:

I - Os Anexos: 02 (Pessoal Estatutário-provimento em Comissão); e 03 (Pessoal Estatutário-provimento Efetivo), a que se referem, respectivamente, os artigos 2º e 5º da referida Lei, ficam substituídos pelos Anexos de iguais denominações, integrantes desta Lei, conforme especificados;

II - Os Quadros: 01 e 01-A (Gabinete do Prefeito: I-Pessoal do Gabinete e II-Pessoal da Guarda Municipal); 02 (Departamento de Negócios do Governo); 03 (Departamento Jurídico); 04 (Departamento de Administração); 05 (Departamento de Compras); 06 (Departamento de Contabilidade); 07 (Departamento de Tesouraria); 08 (Departamento de Tributos); - 09 (Departamento de Comunicação Social); 10 (Departamento de Educação e Cultura); 11 (Departamento de Esportes e Turismo); 12 (Departamento de Saúde); 13 (Departamento de Promoção Social); e, 14 (Departamento / de Obras e Serviços), a que se refere o artigo 3º da referida Lei, ficam substituídos pelos Quadros de iguais denominações, integrantes desta Lei, conforme especificados.

cancelado
Art. 2º - O servidor que tiver o seu emprego público extinto em determinado Departamento, a que se refere a presente Lei, estará automaticamente remanejado para outro Departamento, onde tenha emprego público que guarde mesma correspondência ao seu e idêntica nomenclatura, com número de vagas suficientes.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica convalidada, com efeito retroativo a 1º de feverei



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

Fls. 02-

ro de 1992, a criação e todos os atos dela inerentes, de 54 (cinquenta e quatro) empregos públicos de Professor, do Quadro nº 10 - Departamento de Educação e Cultura da Municipalidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de março de 1992.

2.º de março de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-

Recbi em 19.03.92



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

Fls. 03-

(QPEC-15)

ANEXO 02 - PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO EM COMISSÃO QUADRO 15		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE-RÊNCIA
I - DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS		
13	Diretor de Departamento	XV.0
13	Diretor-Adjunto de Departamento . . .	XIV.0
II - GABINETE DO PREFEITO		
03	Coordenador de Serviços Administrativos	XV.0
01	Chefe de Gabinete	XIII.0
05	Assistente Administrativo	XIII.0
06	Auxiliar de Planejamento	XII.0
01	Motorista de Gabinete	XII.0
04	Assistente de Gabinete	XI.0
03	Auxiliar Administrativo	VIII.0
III - DEPARTAMENTO JURÍDICO		
01	Procurador Judicial do Município II .	XIII.0
01	Procurador Judicial do Município I .	XII.0
IV - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04	Diretor de Escola	XIV.0
04	Assistente de Diretor	XIII.0
02	Auxiliar de Planejamento	XII.0
V - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
01	Coordenador de Serviços Administrativos	XV.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de Março de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

Fls. 04-

(QPE.16)

ANEXO 03 - PESSOAL ESTATUTÁRIO - PROVIMENTO EFETIVO - QUADRO 16		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFE- RÊNCIA
A T I V O S		
I - <u>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</u>		
01	Contador-Chefe	XV.0
03	Auxiliar de Contabilidade	XIII.0
II - <u>DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</u>		
01	Tesoureiro-Chefe	XV.0
III - <u>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</u>		
01	Lançador-Chefe	XV.0
IV - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
01	Secretário-Chefe	XV.0
01	Chefe da Seção Pessoal	XIV.0
V - <u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</u>		
01	Comprador-Chefe	XV.0
VI - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
01	Guarda Municipal	IX.0
I N A T I V O S		
I - <u>PROVENTOS</u>		
01	Contador	XV.0
01	Fiscal de Obras e Serviços	XI.0
01	Servente	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS? Aos 18 de março de 1992.


JOSE JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

Fls. 05-

GABINETE DO PREFEITO - QUADRO 01

Iª - PESSOAL DO GABINETE

Nº DE EMPREGOS	EMPREGO - PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Assessor Técnico Administrativo	XV.0
01	1ª. Oficial de Gabinete	XIV.0
01	2ª. Oficial de Gabinete	XIII.0
02	Secretaria-Executiva	XII.0
03	1ª. Escriturário	XI.0
02	Motorista de Gabinete	XI.0
04	Telefonista	X.0
02	2ª. Escriturário	IX.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

Fls. 06-

GABINETE DO PREFEITO - QUADRO 01-A

II - PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL

Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Comandante-Chefe	XV.0
01	1º. Comandante-Adjunto	XIV.0
01	Comandante-Adjunto	XIII.0
15	Guarda Municipal (IV)	XII.0
15	Guarda Municipal (III)	XI.0
15	Guarda Municipal (II)	IX.0
05	Guarda Municipal (I)	VIII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

Fls. 07-

DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS DO GOVERNO		QUADRO 02
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Assistente de Departamento	XIV.0
01	Oficial Administrativo	XIII.0
02	1º. Escriturário	XI.0
01	Motorista de Diretoria	XI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS; 08-

DEPARTAMENTO JURÍDICO - QUADRO 03		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Procurador Judicial do Município	XV.0
01	Advogado Assistente	XIV.0
01	Assistente Jurídico	XIII.0
01	1º. Escriturário	XI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSE JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS: 09-

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - QUADRO 04		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE-RÊNCIA
03	Assistent es de Departamento	XIV.0
03	Oficial Administrativo	XIII.0
01	Secretário(a) da Junta de Serviço Militar de Município	XII.0
04	1º. Escriturário	XI.0
02	2º. Escriturário	IX.0
02	Arquivista-Escriturário	IX.0
01	1º Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 10-

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - QUADRO 05		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Comprador	XIV.0
02	Comprador-Adjunto	XIII.0
02	1º. Almoxarife	XII.0
02	2º. Almoxarife	XI.0
02	1º. Escriturário	XI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13493 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 11-

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - QUADRO 06		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
04	1º Auxiliar de Contador	XIV.0
04	Auxiliar de Contador	XIII.0
02	1º Escriturário	XI.0
01	2º Escriturário	IX.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 12-

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA - QUADRO 07		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
02	Tesoureiro	XIV.0
02	1º. Tesoureiro-Auxiliar	XIII.0
02	Tesoureiro-Auxiliar	XII.0
01	1º. Escriturário	XI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 12-

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - QUADRO 08		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	1º. Agente de Tributos	XIV.0
01	Laçador	XIV.0
03	Laçador-Auxiliar	XIII.0
01	Agente de Tributos	XIII.0
02	1º. Escriturário	XI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação - Fls. 14-

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - QUADRO 09		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Assistente de Departamento	XIV.0
01	Fotógrafo-Laboratorista	XIII.0
01	Arquivista-Escriturário	IX.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.

JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

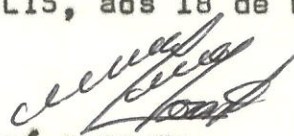
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS; 15-

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		QUADRO 10
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE-RÊNCIA
01	Assistente de Departamento	XIV.0
01	Psicólogo	XIII.0
01	Orientadora da Merenda Escolar	XIII.0
01	Coordenador Técnico-Artístico	XIII.0
01	Bibliotecário	XIII.0
01	Coordenador Pedagógico	XIII.0
01	Orientador Educacional	XIII.0
02	Secretário de Escola	XIII.0
01	Técnico Agro-Pecuário	XII.0
54	Professor	XI.0
06	1º Escriurário	XI.0
03	Motorista de Ônibus Escolar	X.0
02	Operador de Usina de Hidrossolúveis	X.0
02	Padeiro	X.0
04	Guarda de Escola	IX.0
03	Auxiliar de Biblioteca	VIII.0
10	Merendeira	VIII.0
02	Auxiliar de Padeiro	VII.0
10	1º. Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0
02	Trabalhador Braçal	VII.0
02	Auxiliar de Operador de Usina Hidrossolúveis .	VII.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSE JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 16-

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO - QUADRO 11		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
04	Assistente de Departamento	XIV.0
07	Professor de Educação Física	XIII.0
03	1º Escrivão	XI.0
03	Encarregado de Portaria (Centro de Lazer).	X.0
02	Monitor II	VIII.0
04	1º Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0
02	Trabalhador Braçal	VII.0
02	2º Auxiliar de Serviços Gerais	VI.0
02	Monitor	VI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

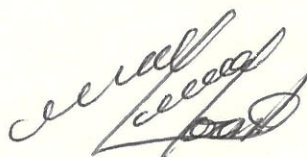
-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS: 17-

DEPARTAMENTO DE SAÚDE - QUADRO 12

Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
05	Médico	XIII.0
02	Paramédico Fisioterapeuta	XII.0
10	Cirurgião Dentista	XII.0
06	2º. Escriturário	IX.0
08	Motorista de Ambulância	IX.0
03	Agente de Saneamento	VIII.0
01	Cozinheira	VII.0
02	3º. Escriturário	VI.0
02	2º. Escriturário	VI.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

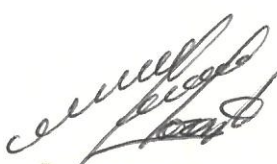
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 18-

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - QUADRO 13		
Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Assistente Social Chefe	XV.0
03	Diretor de Creche	XIV.0
02	Psicólogo	XIII.0
04	Terapeuta Ocupacional (6.horas)	XIII.0
03	Assistente Social (6 horas)	XIII.0
02	Psicólogo (4 horas)	XII.0
01	Assistente Social (4 horas)	XII.0
01	Técnico em Nutrição	XI.0
02	1º. Escriturário	XI.0
02	2º. Escriturário	IX.0
02	Atendente de Enfermagem	IX.0
12	1º. Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0
16	Pagem	VII.0
08	Cozinheira	VII.0
04	2º. Auxiliar de Serviços Gerais	VI.0
01	3º. Auxiliar de Serviços Gerais	V.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13493 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 19-

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

QUADRO 14

Nº DE EMPREGOS	EMPREGO PÚBLICO	REFE- RÊNCIA
01	Engenheiro-Chefe	XV.0
02	Engenheiro-Auxiliar	XIV.0
01	1º. Consultor-Técnico em Planejamento .	XIV.0
02	Consultor-Técnico em Planejamento . . .	XIII.0
01	Chefe de manutenção	XIII.0
02	Engenheiro Agrônomo	XIII.0
02	1º. Auxiliar de Engenheiro	XIII.0
01	Chefe do Serviço Funerário	XIII.0
03	Auxiliar de Engenheiro	XII.0
02	Eletricista de Manutenção	XII.0
02	Carpinteiro	XII.0
05	1º. Operador de Máquinas	XII.0
03	1º. Mestre de Obras	XII.0
01	Auxiliar de Planejamento	XII.0
02	Mecânico de Manutenção	XI.0
06	2º. Operador de Máquinas	XI.0
02	Chefe Adjunto do Serviço Funerário . . .	XI.0
02	Fiscal Geral	XI.0
02	Supervisor de Segurança no Trabalho . .	XI.0
04	Mestre de Obras	XI.0
04	Encarregado Geral de Obras e Serviços .	XI.0
02	Encanador	XI.0
02	1º. Escriturário	XI.0
12	Motorista de Caminhão	XI.0

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Autógrafo nº 1724 - 18.março.1992 - continuação -

FLS. 20-

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - Quadro 14 (continuação)		
04	Técnico em Edificações	XI.0
06	3º. Operador de Máquinas	X.0
04	Pintor	X.0
03	Encarregado de Portaria	X.0
03	Zelador de Cemitérios	X.0
20	Pedreiro	X.0
03	Motorista (Veículos Leves)	X.0
12	Encarregado da Limpeza Pública (Coletor) .	IX.0
02	Funileiro	IX.0
02	Auxiliar de Carpinteiro	VIII.0
02	Auxiliar de Eletricista	VIII.0
03	Oficial de Jardinagem	VIII.0
05	Jardineiro	VII.0
40	Trabalhador Braçal	VII.0
10	1º. Auxiliar de Serviços Gerais	VII.0
20	Auxiliar de Pedreiro	VII.0
02	Auxiliar de Funileiro	VII.0
02	Auxiliar de Mecânico	VII.0
12	2º. Auxiliar de Serviços Gerais	VI.0
03	Cobrador do Transporte Coletivo	VI.0
15	3º Auxiliar de Serviços Gerais	V.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 18 de março de 1992.


JOSÉ JORENTE
-Presidente-